



DECRETO Nº 2435/2008

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.168/2008 de 18 de junho de 2008,

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 73.125,00** (Setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.02.016.0482.0521.1016 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
031735- Contrato 0213926-82/06-MIN.CIDADES - Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente	R\$	73.125,00
TOTAL.....	R\$	73,125,00

Art. 2.º - Art.2º. Servirá de recursos de que trata o artigo 1º, o **Contrato de Repasse nº 0213926-82/2006- firmado com o Ministério das Cidades – Habitação de Interesse Social.**

Fonte 31725	Contrato de Repasse - nº 0213926-82/06 Ministério das Cidades – Excesso de Arrecadação -Exercício Corrente	R\$	73.125,00
Receita 2471990501			

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR), em 07 de Julho de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal